

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, QUARTA, 14 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 021

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1073 - Centro



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **021202637**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /002-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /003-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /004-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /005-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /006-2026	2

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 02/2026

Dispensa de Licitação nº: 01/2026

Contratante: Câmara Municipal de Piraquê - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.063.967/0001-43.

Contratada: EXTINORTE - Rei dos Extintores, razão social 54.189.273 Lilia Moraes Laurindo, inscrita no CNPJ nº 54.189.273/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à prevenção e combate a incêndio, compreendendo a elaboração de projeto técnico, regularização de alvará junto ao Corpo de Bombeiros, pintura de solo para demarcação de extintores, instalação de placas de sinalização e luminárias de emergência, realização de curso de brigada de incêndio, bem como fornecimento, recarga e instalação de equipamentos de combate a incêndio, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Piraquê - TO.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Vigência: De 14 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Piraquê - TO, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal
Piraquê - TO

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 03/2026

Dispensa de Licitação nº: 02/2026

Contratante: Câmara Municipal de Piraquê - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **25.063.967/0001-43**.

Contratada: DP ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.502.871/0001-95**, com sede na Rua Rouxinol, Quadra 30, Lotes 27, CEP 77.826-570, Araguaína - TO, representada por sua representante legal **Neuma Batista Rodrigues Pessoa**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços técnicos de consultoria e assessoria em recursos humanos**, compreendendo atividades voltadas à gestão de recursos humanos, área previdenciária, revisão de plano de cargos e salários, análise de passivo trabalhista e capacitação da equipe técnica, destinados a atender as necessidades administrativas da **Câmara Municipal de Piraquê - TO**.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº **14.133/2021**.

Valor Global: R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Vigência: De **14 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Piraquê - TO, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal
Piraquê - TO

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 04/2026

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **25.063.967/0001-43**.

Contratada:

V. R. VIEIRA (FOCUS PUBLICIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.653.849/0001-22**.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **comunicação e marketing digital**, compreendendo a criação, produção, edição e tratamento de conteúdos publicitários e institucionais, destinados ao atendimento das demandas institucionais, informativas e promocionais da Câmara Municipal de Piraquê - TO.

Valor Global:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00**.

Fundamento Legal:

Art. **75**, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Piraquê - TO, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal
Piraquê - TO

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 05/2026

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **25.063.967/0001-43**.

Contratada:

MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA - MEGASOFT INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

nº **10.451.784/0002-09**, representada por **Daniel Martins de Oliveira**.
Objeto:
Contratação de empresa especializada no **fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, orçamentária e administrativa**, destinado ao atendimento das demandas administrativas, financeiras, contábeis e orçamentárias da Câmara Municipal de Piraquê – TO.
Valor Global:
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correspondente a **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.750,00**.
Fundamento Legal:
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Piraquê – TO, 14 de janeiro de 2026.
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Piraquê – TO

EXTRATO
Processo Administrativo nº: 06/2026
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **25.063.967/0001-43**.
Contratada:
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – ASSCAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **17.668.258/0001-63**, representada por seu Presidente **Miguel Pereira da Silva**.
Objeto:
Contratação de **prestação de serviços de hotelaria**, vinculada à **filiação institucional da Câmara Municipal de Piraquê – TO à ASSCAM**, destinada ao atendimento das necessidades de **servidores e vereadores da Câmara Municipal**, em razão de deslocamentos institucionais para participação em reuniões, capacitações, congressos, encontros legislativos e demais atividades de interesse do Poder Legislativo Municipal.
Valor Global:
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente à **contribuição anual de filiação**, conforme proposta aprovada nos autos.
Fundamento Legal:
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Piraquê – TO, 14 de janeiro de 2026.
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Piraquê – TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Instituído pela Resolução 021, de 06 de Junho de 2025.

Página Oficial : www.piraque.to.leg.br